



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 34/2019**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002791-43.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 04 (de 13-4-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-22 a maio-23, com percentual de 3,94%, resultando no valor de R\$ 376,16 (trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-6-2023, conforme Contrato n. 34/2019 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado em Vacaria-RS) e Termos Aditivos ns. 03 e 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA. LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 20/06/2023, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1498242** e o código CRC **6AACDE8E**.